

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 092 /2019-PRES

Dispensa empregado do exercício de Função Gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Conselho e o disposto no despacho nº 190/ 2019 – PRES;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado, **Wellington dos Reis Barros**, matricula nº 0163 do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Atendimento - DIA, a partir do dia 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente

Maria José Pontes Chefe da ADH

